ESTUDO

RETRATOS SOCIAIS 2021 PESSOA COM DEFICIÊNCIA



RETRATOS SOCIAIS DF 2021

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Educação, inserção no mercado de trabalho, mobilidade urbana e infraestrutura domiciliar

Brasília-DF, outubro de 2022.

Ibaneis Rocha

Governador

Paco Britto

Vice-governador

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAD Ney Ferraz Júnior

Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Jeansley Lima

Presidente

Sônia Gontijo Chagas Gonzaga

Diretora de Desenvolvimento Institucional

Renata Florentino de Faria Santos

Diretora de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais

Daienne Amaral Machado

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Clarissa Jahns Schlabitz

Diretora de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas

EQUIPE RESPONSÁVEL

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS - DIPOS/IPEDF

Daienne Amaral Machado - Diretora

Coordenação de Pesquisas e Estudos Quantitativos de Políticas Sociais-Copaq/Dipos/Codeplan

Acsa Rodrigues Ferreira Guimarães - Coordenadora

Supervisão da pesquisa

Acsa Rodrigues Ferreira Guimarães - Coordenadora

Participação na pesquisa

Daienne Amaral Machado – Diretora Acsa Rodrigues Ferreira Guimarães – Coordenadora Victória Evellyn Costa Moraes Sousa – Pesquisadora Nabil Ahda Murtadha – Pesquisador Juliana Estanislau Cançado – Pesquisadora

Redação

Victória Evellyn Costa Moraes Sousa – Pesquisadora Nabil Ahda Murtadha – Pesquisador

Copidesque e Revisão

Matheus Viana de Figueiredo

Editoração Eletrônica

Aline Weber

APRESENTAÇÃO

Este estudo integra um conjunto de análises temáticas, elaboradas por iniciativa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (DIPOS) do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan). A série Retratos Sociais DF 2021 apresenta análises sociodemográficas e socioeconômicas de segmentos específicos da população a partir de dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2021 (PDAD 2021), priorizando a desagregação territorial e salientando heterogeneidades identificadas. A série Retratos Sociais teve início com a PDAD 2018 e, portanto, está na sua segunda edição.

O objetivo deste estudo é fornecer informações sobre a população com deficiência aos gestores públicos de políticas sociais, pesquisadores e instituições interessadas em políticas sociais no Distrito Federal. Além deste estudo, que analisa o perfil sociodemográfico de pessoas com deficiência e questões relativas à educação, ao mercado de trabalho e à infraestrutura domiciliar dessa população, integram a série estudos sobre os seguintes segmentos/temas: i) crianças; ii) jovens, iii) mulheres; iv) idosos; v) raça/cor; vi) pessoas LGBTQIA+; e vii) segurança alimentar.

A PDAD, fonte dos dados dessas análises, é uma pesquisa domiciliar de periodicidade bianual, realizada pelo IPEDF Codeplan. Seus dados são especialmente relevantes para subsidiar políticas públicas distritais, porque identificam heterogeneidades dentro do território do Distrito Federal. Diferentemente de bases sociodemográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a PDAD tem representatividade para as 33 regiões administrativas do Distrito Federal. Assim, a análise dessa pesquisa é fonte singular para a sinalização de priorizações para políticas públicas voltadas à redução de desigualdades no âmbito do Distrito Federal.

A PDAD 2021, como de costume, investigou aspectos demográficos, de migração, condições sociais e econômicas, situações de trabalho e renda, características do domicílio, condições de infraestrutura urbana, entre outras informações, de modo a oferecer um amplo e circunspecto diagnóstico da situação atual do Distrito Federal. Vale destacar que essa edição contou com algumas inovações em relação às edições anteriores, sendo de especial importância para esse estudo as perguntas inéditas sobre orientação sexual e identidade de gênero, a inserção da categoria "prestação de serviços por aplicativo" entre os tipos de atividades de trabalho principal e a captação de mercado de trabalho informal.

A elaboração de todos os oito retratos sociais seguiu procedimentos metodológicos similares, detalhados em seção específica no documento. Os aspectos metodológicos particulares a esse estudo sobre pessoas com deficiência também estão destacados, tornando possível ao(à) leitor(a) identificar facilmente quais são as especificidades metodológicas de cada temática e, ainda, quais são as similaridades entre elas.

RESUMO

O objetivo deste estudo é fornecer informações sobre as pessoas com deficiência no Distrito Federal. Foram realizadas análises de perfil sociodemográfico e os âmbitos de mercado de trabalho, educação, mobilidade e infraestrutura domiciliar dessa população. As informações foram extraídas por meio dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) realizada em 2021 pela então Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), agora Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF). As pessoas com deficiência corresponderam a 3,8% da população do Distrito Federal em 2021. Houve sobrerrepresentação de idosos (35,7%), mulheres (55,5%), negros (60,4%) e de pessoas na classe DE (26,8%) na população com deficiência, em comparação às proporções da população sem deficiência. No mercado de trabalho os indicadores foram desfavoráveis, seja por baixa inclusão, como demonstra a proporção ocupada (24,5%), ou baixa qualidade dessa inserção, como pode ser visto pela taxa de informalidade entre as pessoas com deficiência que estão ocupadas (35,3%) e renda média do trabalho 41,1% menor que a das pessoas sem deficiência.

A taxa de distorção idade-ano de 26,1% é um ponto que chama a atenção em relação à escolaridade.

1. INTRODUÇÃO	9
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS	11
2.1 Procedimentos e conc. comuns a outros est. da série "Retratos sociais 2021"	11
2.1.1 A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD)	11
2.1.2 Critério Brasil para analisar nível de renda	11
2.2 Procedimentos e conceitos específicos deste estudo	12
2.2.1 Pessoas com deficiência	12
3. RESULTADOS	15
3.1 O perfil das pessoas com deficiência no Distrito Federal	
3.2 Aspectos de trabalho	
3.2.1 Situação da ocupação e taxa de desocupação	
3.2.2 Aposentadoria, pensão e benefícios	
3.2.3 Setor de Atividade	
3.2.4 Posição na ocupação	
3.2.5 Carteira de trabalho e informalidade	
3.2.6 Rendimento do trabalho principal	
3.2.7 Transporte casa-trabalho	
3.3 Aspectos de educação	
3.3.1 Frequência escolar e taxa de distorção idade-ano	
3.3.2 Escolaridade	
3.3.3 Dependência administrativa da escola	
3.3.4 Transporte casa-escola	
3.4 Aspectos de infraestrutura domiciliar	
3.4.1 Acesso à internet	
3.4.2 Situação do domicílio	40
3.4.3 Tipo de domicílio	40
4. DISCUSSÃO	41
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
6. APÊNDICE	55
7 DEEEDÊNICIAS BIBLIOGDÁEICAS	5 6

1. INTRODUÇÃO

No Distrito Federal, 113.642 pessoas possuíam algum tipo de deficiência em 2021, o que representa 3,8% da população total. Essa quantidade foi menor do que aquela registrada em 2018 (139.012, equivalente a 4,8% da população). Uma possível explicação para essa diferença é a adaptação feita na pergunta sobre deficiência no questionário mais recente. Na PDAD 2021, o enunciado da pergunta sobre deficiência mencionou com mais destaque o uso de equipamentos/aparelhos auxiliares para a realização das atividades.

Neste estudo, são consideradas pessoas com deficiência aquelas que declararam, na pesquisa, ter grande dificuldade ou não conseguir de modo algum enxergar, ouvir e/ou caminhar/subir degraus de modo permanente mesmo com auxílio de próteses ou similares e, no caso da deficiência intelectual, ter grande dificuldade ou não conseguir de modo algum se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar e estudar. Essa definição está de acordo com a utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que busca seguir as recomendações do Grupo de Washington para Estatísticas sobre Pessoas com Deficiência (Washington Group on Disability Statistics – WG).

Os resultados obtidos por meio da PDAD 2021 revelam que a população com deficiência está mais exposta a situações de vulnerabilidade e múltiplas formas de discriminação, especialmente quando há interação da deficiência com características como gênero feminino, faixas etárias mais elevadas, raça/etnia negra, orientação sexual LGBTQIA+ e classes socioeconômicas de baixa renda, diferentes camadas de desvantagens e desigualdades. A relação da deficiência com a pobreza se destaca. Em termos gerais, essa é uma relação bilateral que, além de ter influência sobre a intensidade das desvantagens que serão enfrentadas em decorrência da deficiência, pode se manifestar tanto por meio da tendência da deficiência a aumentar a possibilidade de viver em situação de pobreza, quanto a pobreza aumentar as chances de existência de deficiência (PEREIRA e PLETSCH, 2021; OMS-BM, 2012).

A quantidade de pessoas com deficiência varia de acordo com uma combinação de fatores, sejam características pessoais como sexo e idade ou fatores contextuais como ambiente, exposição a riscos, status socioeconômico, cultura e recursos disponíveis. A tendência é que a população com deficiência aumente, devido à transição demográfica e epidemiológica e o consequente aumento de problemas crônicos de saúde, como diabetes, doenças cardiovasculares, complicações mentais, câncer, e doenças respiratórias e de lesões.

A geração de estatísticas de qualidade e de estudos que amparem políticas públicas voltadas para essas pessoas se torna cada vez mais importante nesse contexto de mudanças demográficas (OMS-BM, 2012).

Os idosos são maioria entre as pessoas com deficiência, o que é resultado da maior prevalência de doenças e lesões entre a população idosa. Com o progressivo envelhecimento populacional, o número de pessoas com alguma deficiência tende a aumentar, o que exigirá cada vez mais planejamento público e suporte a essa parcela da população. A prevalência de deficiências entre pessoas com 45 anos ou mais é ainda maior em países de baixa renda e entre mulheres (OMS-BM, 2012).

Este estudo apresenta o perfil das pessoas com deficiência no Distrito Federal. Uma ampla análise descritiva em temas como sociodemografia, mercado de trabalho, educação, mobilidade urbana e infraestrutura domiciliar foi feita a partir dos dados da PDAD 2021. Em termos gerais, há uma confirmação de desvantagens socioeconômicas das pessoas com deficiência em comparação às pessoas sem deficiência. Apesar de já existirem algumas políticas voltadas para esse grupo, esta análise fornece importantes insumos para o planejamento e a realização de outras ações e políticas governamentais e para grupos sociais organizados que lutam pela causa da deficiência.

Com a introdução, este estudo é composto de cinco seções. A seção seguinte trata dos aspectos metodológicos da pesquisa. A terceira seção exibe os resultados das análises descritivas, com a comparação entre as populações com e sem deficiência. A quarta seção faz uma discussão sobre os principais resultados encontrados e os relaciona com a literatura. Por fim, as considerações finais são apresentadas na última seção.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

2.1 Procedimentos e conceitos comuns a outros estudos da série "Retratos sociais 2021"

2.1.1 A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD)

Os dados utilizados neste estudo foram extraídos da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) realizada em 2021 e, para algumas comparações, da respectiva pesquisa realizada em 2018. A PDAD é realizada com periodicidade bianual pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), agora Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF).

A PDAD permite traçar o perfil socioeconômico da população-alvo para as 33 regiões administrativas do Distrito Federal. Isto é, a pesquisa abrange aspectos demográficos, migratórios, condições sociais e econômicas, acesso à educação, situações de trabalho e renda e inclui, também, condições de moradia e acesso à infraestrutura urbana. Como inovação em relação à edição de 2018, a pesquisa contou com perguntas de identidade de gênero e orientação sexual, incluiu entre os tipos de atividades ocupacionais a "prestação de serviços por aplicativo" e reestruturou a captação de informações sobre formalização no mercado de trabalho.

Em 2021, a pesquisa contou com uma amostra de 30.888 domicílios localizados em áreas urbanas e áreas rurais com características urbanas do Distrito Federal. Além de coletar informações relativas aos domicílios, a pesquisa levantou informações de perfil socioeconômico de 83.481 moradores. Essa amostra representa 3.010.881 moradores e 936.812 domicílios do DF.

2.1.2 Critério Brasil para analisar nível de renda

Diferentemente da série Retratos Sociais DF 2018, as análises dos dados da PDAD 2021 por nível de renda usam a classificação do Critério Brasil. O Critério Brasil é um classificador para a estratificação socioeconômica da sociedade brasileira. A metodologia desse indicador é baseada no conceito de renda permanente, que expressa a riqueza do domicílio e seu poder de compra. Esse indicador busca ser multidimensional com objetivo de captar variações no status socioeconômico de uma família. Além disso, ele busca minimizar problemas com ausência de dados ligados à prestação de informações por parte do respondente (KAMAKURA; MAZZON, 2016).

Na série de estudos anterior, se utilizou o agrupamento de regiões administrativas por nível de renda média. As regiões administrativas foram classificadas em quatro categorias, sendo elas alta renda, média-alta renda, média-baixa renda e baixa renda. O Critério Brasil classifica o domicílio segundo aspectos socioeconômicos e não o território, o que caracteriza um agrupamento socioeconômico mais homogêneo em cada estrato dado que dentro de cada região administrativa existem domicílios com diferentes níveis de renda. A tabela abaixo apresenta os estratos socioeconômicos do Critério Brasil e as respectivas médias das rendas domiciliares mensais de acordo com dados da PDAD 2021.

Tabela 01 – Renda domiciliar mensal média segundo estratos socioeconômicos do Critério Brasil. Distrito Federal, 2021.

ESTRATO SOCIOECONÔMICO	RENDA DOMICILIAR MENSAL MÉDIA
Classe A	24878,22
Classe B1	16549,83
Classe B2	9906,25
Classe C1	6058,80
Classe C2	3026,78
Classe DE	1870,50
TOTAL	6868,13

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

2.2 Procedimentos e conceitos específicos deste estudo

2.2.1 Pessoas com deficiência

A definição de pessoa com deficiência utilizada na PDAD é baseada na mesma metodologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que, desde o Censo 2010, passou a utilizar formulações com foco na percepção da população sobre a sua dificuldade em enxergar, ouvir e se locomover, com o uso ou não de facilitadores e, a partir da Nota Técnica 01/2018, atualizou o conceito de acordo com as recomendações do Grupo de Washington para Estatísticas sobre Pessoas com Deficiência (Washington Group on Disability Statistics – WG) (IBGE, 2018; LENZI, 2016).

Portanto, baseado nas perguntas e nas definições do WG e do IBGE, este estudo considera pessoas com deficiência aquelas que declararam ter grande dificuldade ou não conseguir de modo algum enxergar, ouvir e/ou caminhar/subir degraus de modo permanente mesmo com auxílio de próteses ou similares e, no caso da deficiência intelectual, ter grande dificuldade ou não conseguir de modo algum se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar e estudar.

Segundo o Censo 2010, a proporção de pessoas com deficiência no Brasil naquele ano era de 23,9%. Naquele ano, foram consideradas como pessoas com deficiência as pessoas que responderam, para pelo menos uma das deficiências investigadas, as opções de resposta "alguma dificuldade", "muita dificuldade" ou "não consegue de modo algum". Com as adaptações conceituais posteriores, se passou a identificar como pessoas com deficiência apenas os indivíduos que responderam ter "muita dificuldade" ou "não consegue de modo algum", o que reduziu o percentual de pessoas com deficiência no Brasil para 6,7% (IBGE, 2018).

Na PDAD 2021, o enunciado da questão mencionou, com mais destaque, o uso de equipamentos/aparelhos auxiliares para a realização das atividades. Isso possivelmente explica, pelo menos em parte, a redução na proporção de pessoas com deficiência (3,8%) em relação à PDAD 2018 (4,8%).

O quadro 1 apresenta uma comparação entre as perguntas feitas pela pesquisa distrital em 2018 e 2021.

Quadro 1 - Comparação entre as Pesquisas Distritais por Amostra de Domicílios de 2018 e 2021

PDAD 2018	PDAD 2021
E06 - Tem dificuldade permanente de	E09 - Tem dificuldade permanente de
enxergar? (Se utiliza óculos ou lentes	enxergar, mesmo usando óculos ou
de contato, faça sua avaliação quando	lentes de contato
os estiver utilizando)	
() Sim, alguma dificuldade	() Sim, alguma dificuldade
(x) Sim, grande dificuldade	(x) Sim, grande dificuldade
(x) Sim, não consegue de modo algum	(x) Sim, não consegue de modo algum
() Não, nenhuma dificuldade	() Não, nenhuma dificuldade
E07 - Tem dificuldade permanente de	E10 - Tem dificuldade permanente de
ouvir? (Se utiliza aparelho auditivo,	ouvir, mesmo usando aparelhos
faça sua avaliação quando o estiver	auditivos
utilizando)	
() Sim, alguma dificuldade	() Sim, alguma dificuldade
(x) Sim, grande dificuldade	(x) Sim, grande dificuldade
(x) Sim, não consegue de modo algum	(x) Sim, não consegue de modo algum
() Não, nenhuma dificuldade	() Não, nenhuma dificuldade

E08 - Tem dificuldade permanente de	E11 - Tem dificuldade permanente de
caminhar ou subir degraus? (Se utiliza	caminhar ou subir degraus, mesmo
prótese, bengala ou aparelho auxiliar,	usando prótese, bengala ou aparelho
faça sua avaliação quando o estiver	de auxílio
utilizando)	
	() Sim, alguma dificuldade
() Sim, alguma dificuldade	(x) Sim, grande dificuldade
(x) Sim, grande dificuldade	(x) Sim, não consegue de modo algum
(x) Sim, não consegue de modo algum	() Não, nenhuma dificuldade
() Não, nenhuma dificuldade	
	E13 - Tem dificuldade permanente para
	pegar pequenos objetos, como botão
	ou lápis, ou abrir e fechar tampas de
	garrafas, mesmo usando aparelho de
	auxílio
	() Sim, alguma dificuldade
	(x) Sim, grande dificuldade
	(x) Sim, não consegue de modo algum
	() Não, nenhuma dificuldade
E09 - Tem alguma deficiência	E12 - Tem dificuldade permanente para
mental/intelectual permanente?	se comunicar, realizar cuidados
	pessoais, trabalhar, estudar etc. por
() Sim, mas não é limitadora	causa de alguma limitação nas funções
(x) Sim, limitadora	mentais
() Não	
	() Sim, alguma dificuldade
	(x) Sim, grande dificuldade
	(x) Sim, não consegue de modo algum
	() Não, nenhuma dificuldade

Elaboração: DIPOS/IPEDF.

3. RESULTADOS

Esta seção apresenta os resultados da análise dos dados da PDAD 2021 sobre o perfil sociodemográfico, escolaridade, empregabilidade, aspectos de mobilidade e de infraestrutura domiciliar das pessoas com deficiência no Distrito Federal.

Destaca-se a proporção de idosos entre as pessoas com deficiência, que foi de 35,7%, enquanto, entre as pessoas sem deficiência, os idosos representam somente 11,2%. Ao desagregar por gênero, percebe-se que, entre as mulheres com deficiência, a proporção de idosos com deficiência é ainda maior, de 41,7%.

Há também sobrerrepresentação de pessoas da Classe DE na população com deficiência (28,6% das pessoas com deficiência, contra 15,1% das pessoas sem deficiência), o que se torna mais evidente entre negros com deficiência - 32,1% das pessoas negras com deficiência são da classe DE, de acordo com a classificação do Critério Brasil.

No mercado de trabalho, os indicadores demonstram desvantagens das pessoas com deficiência em relação às pessoas sem deficiência, como o nível de ocupação 26 pontos percentuais menor, a taxa de desemprego 7,8 pontos percentuais maior e a informalidade 12,8 pontos percentuais maior, além de renda do trabalho principal 41,1% menor que a das pessoas sem deficiência.

Em relação à taxa de escolarização, a diferença entre as pessoas com e sem deficiência é de somente 2,9 pontos percentuais. No entanto, a diferença de 15,5 pontos percentuais das taxas de distorção idade-ano em desfavor das pessoas com deficiência aponta para a necessidade de ações que garantam o acompanhamento escolar adequado para sua plena aprendizagem.

3.1 O perfil das pessoas com deficiência no Distrito Federal

Nesta seção serão apresentados indicadores com o objetivo de traçar o perfil sociodemográfico da população com deficiência e as principais diferenças em comparação com a população sem deficiência.

Proporção de pessoas com deficiência por RA

Em 2021, viviam no Distrito Federal 113.642 pessoas com alguma deficiência, o que correspondia a 3,8% da população. O Mapa 1 apresenta a proporção de pessoas com deficiência na população de cada Região Administrativa. As RAs com as maiores proporções de pessoas com deficiência entre suas populações eram Samambaia

(6,7%), Ceilândia (6,1%) e Recanto das Emas (5,3%). Já as RAs com as menores proporções eram Lago Norte (1,2%), Vicente Pires (0,9%) e Sudoeste/Octogonal (0,8%).

Plano Piloto

Varjiko

Lago Norte

Itaposi

Sumambala

Racanto das Emas

Racanto Gundo II

Park Way

Jardim Botánico

Paranos

Percentual de PCD

Gama

Santa Maria

Percentual de PCD

Gama

Santa Maria

Percentual de PCD

Que 1,71% - 2,80% | 2,81% - 3,70% | 3,71% - 4,30% | 4,31% - 6,70%

Mapa 1 – Percentual de pessoas com deficiência por região administrativa do Distrito Federal, 2021.

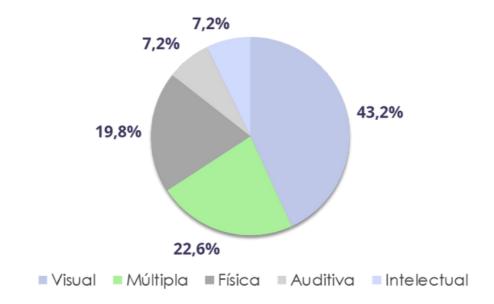
Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Tipos de deficiências

O tipo de deficiência predominante em 2021, no Distrito Federal, foi a deficiência visual, declarada por 43,2% das pessoas com deficiência, seguida por deficiências múltiplas[1] (22,6%) e da deficiência física (19,8%). As deficiências auditiva e intelectual apresentaram a mesma taxa de incidência (7,2%) na população com deficiência (gráfico 1).

[1] O termo deficiência múltipla foi utilizado para caracterizar o conjunto de duas ou mais deficiências associadas, de ordem visual, física, auditiva ou intelectual.

Gráfico 1 - Distribuição da população com deficiência por tipo de deficiência. Distrito Federal, 2021.



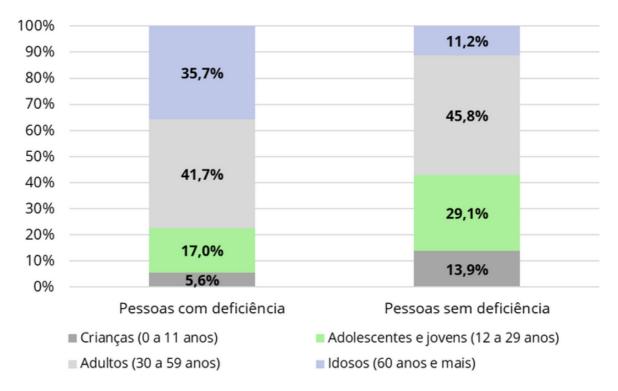
Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021.

Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Distribuição etária e por gênero

A distribuição etária das pessoas com deficiência apresentou um padrão diferente do encontrado entre as pessoas sem deficiência. Para esse cálculo, crianças foram definidas como pessoas de até 12 anos incompletos, adolescentes e jovens representam a faixa etária entre 12 e 29 anos de idade, adultos são pessoas de 30 a 59 anos e idosos são quem tem 60 anos ou mais. A proporção de idosos entre pessoas com deficiência era consideravelmente maior (35,7%) do que entre as pessoas sem deficiência (11,2%).

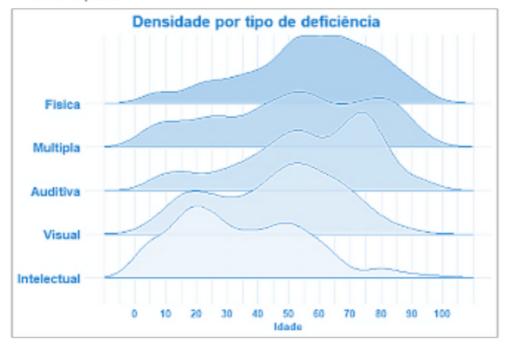
Gráfico 2 – Distribuição das populações com e sem deficiência por faixa etária. Distrito Federal, 2021.



Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

O gráfico 3 é um gráfico de densidade que mostra a relação entre a presença de deficiência e a idade, por tipo de deficiência. A deficiência intelectual/mental foi mais prevalente entre as idades mais jovens, com o pico da sua distribuição por volta dos 20 anos de idade. Os outros tipos de deficiência se concentraram nos grupos etários adultos e idosos. O pico da distribuição da deficiência auditiva, por exemplo, se deu por volta dos 75 anos.

Gráfico 3 - Densidade da população com deficiência em relação à idade por tipo de deficiência. Distrito Federal, 2021.



Fonte: Codepian, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicilios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Eram mulheres 55,5% das pessoas com deficiência no Distrito Federal em 2021. Esse percentual é um pouco maior do que o observado na população sem deficiência (52,1%[2]). O gráfico 4 apresenta a distribuição etária de homens e mulheres com e sem deficiência. Observa-se que, na população sem deficiência, a distribuição de homens e mulheres por grupos de idade foi muito similar. Por outro lado, as mulheres com deficiência eram mais velhas que os homens com deficiência. 41,5% das mulheres com deficiência eram idosas, enquanto, entre os homens, esse percentual foi de 28,1%.

^[2] A proporção de homens foi de 47,6% e a categoria "Outros" representou 0,3%. No caso das pessoas com deficiência, a categoria "outros" obteve percentual de 0,2% mas não foi estatisticamente significativo.

100,0% 10,0% 12,2% 90,0% 28.1% 80,0% 41,7% 70,0% 45,1% 46,4% 60,0% 42,4% 50,0% 40,0% 41,4% 30,0% 30,0% 28,2% 20,0% 20,0% 10.0% 14,4% 14,9% 13,1% 9,5% 0,0% Homem Mulher Homem Mulher Pessoas com deficiência Pessoas sem deficiência

Gráfico 4 - Distribuição das populações com e sem deficiência por gênero e faixa etária, 2021.

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Adolescentes e jovens

Adultos Idosos

Gênero e orientação sexual

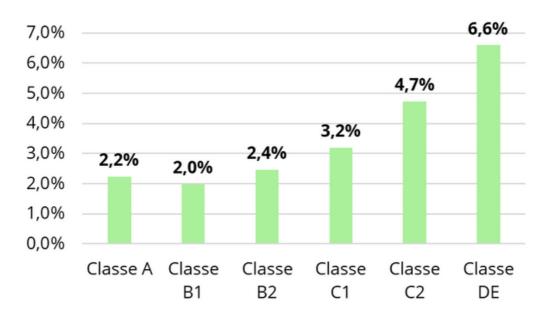
■ Crianças

Em sua edição de 2021, a PDAD realizou, pela primeira vez, perguntas sobre a orientação sexual e a identidade de gênero da população do Distrito Federal. Essas perguntas foram feitas apenas para as pessoas com 18 anos ou mais de idade. Entre as pessoas com deficiência, 1,9% se identificaram como LGBTQIA+. Essa proporção é inferior ao que foi registrado entre pessoas sem deficiência no DF (3,9%).

Estratos socioeconômicos

A proporção de pessoas com deficiência em relação ao total da população varia consideravelmente por estrato socioeconômico. Conforme mostra o gráfico 5, os estratos socioeconômicos mais baixos de acordo com o Critério Brasil, classes C2 e DE, são os únicos em que há proporções superiores de PcD ao observado entre a média da população do DF (3,8%). Na classe DE, 6,6% da população tinham alguma deficiência e, na classe C2, 4,7%. Nas classes mais altas, essa proporção ficou em torno de 2% da população.

Gráfico 5 - Proporção de pessoas com deficiência por estrato socioeconômico (Critério Brasil), 2021.



Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Como esperado a partir das diferenças observadas no gráfico 5, ao se comparar a distribuição das populações com deficiência e sem deficiência por classes socioeconômicas, nota-se que a população com deficiência estava concentrada nas classes mais baixas. 54,3% das pessoas com deficiência pertenciam às classes C2 e DE em 2021, enquanto 37,3% das pessoas sem deficiência estavam nessas mesmas classes.

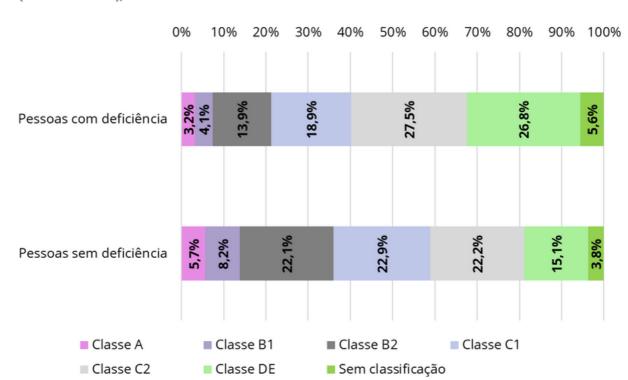


Gráfico 6 - Distribuição das pessoas com e sem deficiência por estrato socioeconômico (Critério Brasil), 2021.

Nota: O total não corresponde a 100% em razão da omissão da categoria "Sem classificação".

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

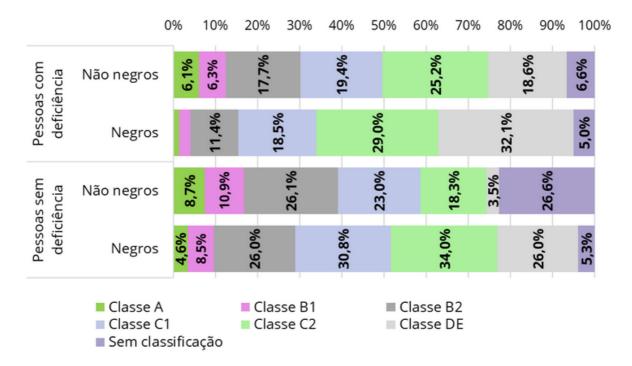
Raça/cor

Entre a população com deficiência, a proporção de pessoas que se declarou como negra foi de 60,4% e, entre as pessoas sem deficiência, 57,5%. Isso indica uma sobrerrepresentação de negros na população com deficiência, que pode estar relacionada à renda.

Ao desagregar as populações com e sem deficiência por raça/cor (negros e não negros) e por classes socioeconômicas (Critério Brasil), é possível notar a sobreposição de vulnerabilidades entre as pessoas com deficiência. Na população negra com deficiência, a proporção de pessoas na classe mais baixa (classe DE) foi de 32,1%, enquanto, na população não negra sem deficiência, a proporção na mesma classe foi de 3,5%.

Em oposição, a proporção de pessoas negras com deficiência que se encontravam na classe A foi de somente 1,3%. Já entre as pessoas não negras sem deficiência, a proporção na mesma classe foi de 8,7%.

Gráfico 7 - Distribuição das pessoas com e sem deficiência por estrato socioeconômico (Critério Brasil) e raça/cor, 2021.



Nota: O total não corresponde a 100% em razão da omissão da categoria "Sem classificação".

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Plano de saúde

Outro indicador que revela a vulnerabilidade das pessoas com deficiência é a proporção da população que possui plano de saúde. Segundo a PDAD 2021, somente 23,8% das pessoas com deficiência tinham acesso a planos de saúde. Na população sem deficiência, esse percentual foi de 32,6%.

Estado civil

As distribuições por estado civil das populações com e sem deficiência têm algumas diferenças. Apesar da maior parte das pessoas com 14 anos ou mais ser casada ou solteira em ambos os grupos populacionais, na população sem deficiência, casados e solteiros concentram 90% das pessoas. Na população com deficiência, esse percentual foi de 75,8%. Entre as pessoas com deficiência, viúvos e divorciados somam 22,3% e, na população sem deficiência, são apenas 8,4%. Essa diferença pode estar relacionada à composição etária da população com deficiência, constituída em grande parte por pessoas idosas, como mencionado previamente

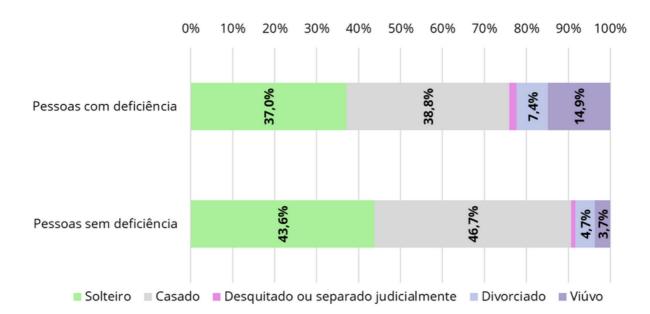


Gráfico 8 - Distribuição das populações com e sem deficiência por estado civil, 2021.

Nota: O total não corresponde a 100% em razão da omissão da categoria "Não sabe".

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Arranjo domiciliar e condição nos domicílios

A proporção de pessoas com deficiência que estava inserida em um arranjo domiciliar composto por casal com até dois filhos foi de 29,8%. Casal com até dois filhos foi o tipo de arranjo mais comum entre as pessoas com deficiência e também entre as pessoas sem deficiência (40,9%). A segunda categoria mais frequente na população com deficiência foi a de arranjos monoparentais femininos (21,3%). Já na população sem deficiência, foi a de arranjos de casais sem filhos (17,6%). A categoria com menores proporções foi a de arranjos domiciliares unipessoais, com 7,5% entre as pessoas com deficiência e 5,1% entre as pessoas sem deficiência.

0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Pessoas com deficiência

S

C

**Pessoas sem deficiência

**Unipessoal

**Casal com até 2 filhos

**Casal sem filhos

Outro perfil

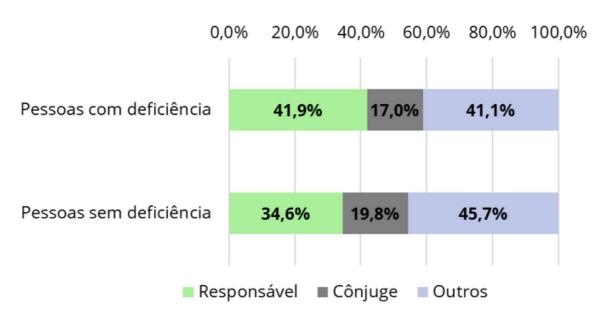
**O

Gráfico 9 - Distribuição das populações com e sem deficiência por arranjo domiciliar, 2021.

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Analisada a distribuição por condição no domicílio, observou-se que 41,9% das pessoas com deficiência estavam como responsáveis pelo domicílio em 2021. Entre as pessoas sem deficiência, essa proporção foi de 34,6%. A informação da distribuição das pessoas com deficiência por faixas etárias pode ajudar a compreender a maior incidência de responsáveis pelo domicílio nessa população, pois os adultos e idosos em conjunto correspondem a 77,4% das pessoas com deficiência no Distrito Federal, enquanto, entre pessoas sem deficiência, esse percentual é 20 pontos percentuais menor (gráfico 2).

Gráfico 10 - Distribuição das populações com e sem deficiência por condição no domicílio, 2021.

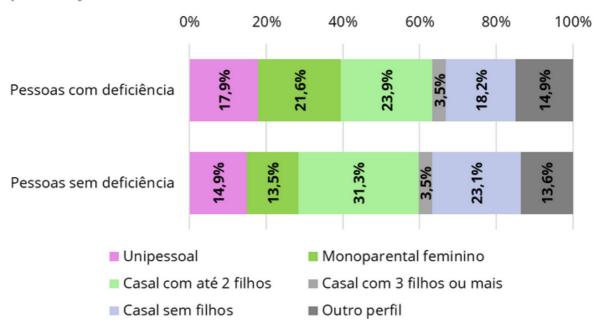


Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021.

Elaboração: DIPOS/IPEDF.

A desagregação dos responsáveis pelo domicílio por tipo de arranjo domiciliar também revela importantes diferenças entre a população com deficiência e a população sem deficiência. 39,5% dos responsáveis com deficiência estavam em domicílios com arranjo unipessoal ou monoparental feminino. Entre os responsáveis por domicílio sem deficiência, a proporção combinada dos dois arranjos domiciliares foi de 28,4%.

Gráfico 11 - Distribuição dos responsáveis pelo domicílio com e sem deficiência por arranjo domiciliar, 2021.



Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Para entender quem são as pessoas com deficiência responsáveis por domicílios unipessoais e monoparentais femininos, é interessante olhar para sua distribuição por faixas etárias. O gráfico 12 mostra que 64,9% dos responsáveis por domicílios unipessoais com deficiência são pessoas idosas. Esse percentual é quase o triplo do observado entre os responsáveis por domicílios unipessoais sem deficiência (22,7%). Entre os responsáveis por domicílios monoparentais femininos que possuíam alguma deficiência, 47,2% eram idosas, enquanto entre as pessoas sem deficiência, esse percentual foi de 24,8%. Essas diferenças mostram, novamente, como há uma relação entre a presença da deficiência e a idade mais avançada. Além disso, chamam atenção para o fato de que muitas pessoas idosas com alguma deficiência vivem sozinhas no Distrito Federal, o que deve ser considerado no planejamento de ações voltadas para essa população, especialmente no contexto de envelhecimento populacional.

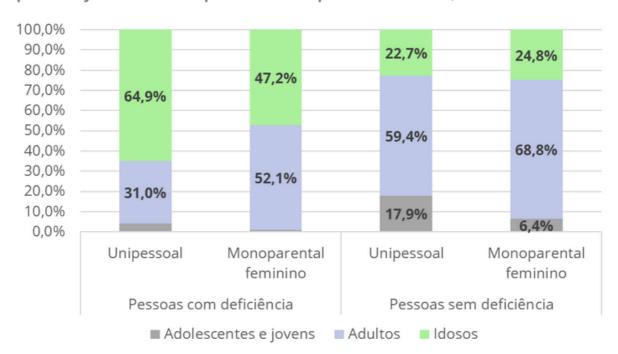


Gráfico 12 - Distribuição dos responsáveis pelo domicílio com e sem deficiência por arranjo domiciliar unipessoal e monoparental feminino, 2021.

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

3.2 Aspectos de trabalho

Para a análise dos indicadores sobre a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência no Distrito Federal, foram utilizadas as informações da PDAD 2021 para pessoas com 14 anos ou mais, comparativamente com a das pessoas sem deficiência a partir da mesma idade.

3.2.1 Situação da ocupação e taxa de desocupação

Segundo a PDAD 2021, 24,5% das pessoas com alguma deficiência residentes no DF estavam ocupadas. Ou seja, aproximadamente, uma em cada quatro pessoas com alguma deficiência possuía emprego. Para as pessoas sem deficiência, por outro lado, o nível de ocupação foi de 50,5%, mais que o dobro do observado para a parcela de pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas.

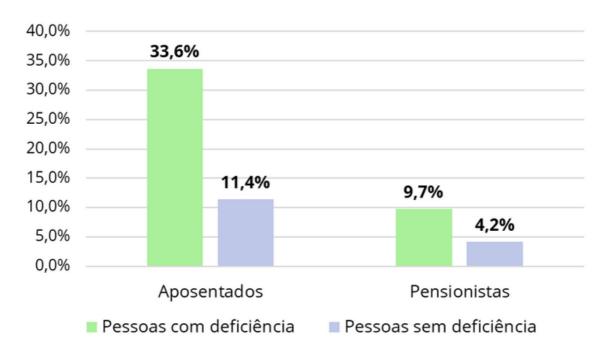
A taxa de desocupação corresponde ao percentual de pessoas desocupadas em relação à força de trabalho. Tendo como referência os 30 dias anteriores à pesquisa, 18,6% das pessoas com deficiência estavam desocupadas no período. Essa taxa é quase o dobro da que foi registrada para as pessoas sem deficiência (10,8%).

3.2.2 Aposentadoria, pensão e benefícios

A proporção de aposentados entre as pessoas com deficiência foi de 33,6%, ou seja, mais de um terço das pessoas com deficiência no DF recebiam aposentadoria em 2021. Já entre as pessoas sem deficiência, essa proporção foi de 11,4%.

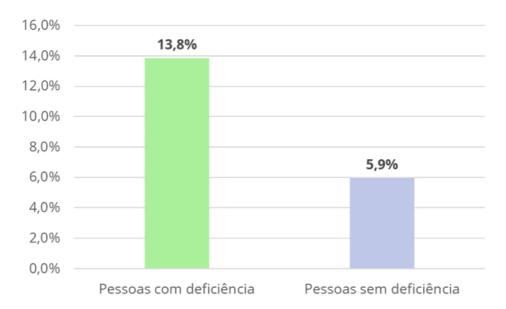
Em relação ao recebimento de pensão, a proporção também foi superior entre as pessoas com deficiência. Em 2021, 9,7% das pessoas com deficiência recebiam pensão, o que é mais que o dobro da proporção encontrada entre as pessoas sem deficiência (4,2%).

Gráfico 13 - Proporção de pessoas com e sem deficiência aposentadas e/ou pensionistas, 2021.



Em relação aos benefícios sociais, 13,8% das pessoas com deficiência informaram receber algum benefício (Bolsa-família, BPC/LOAS, Bolsa de estudo). Entre as pessoas sem deficiência, essa proporção foi de 5,9%.

Gráfico 14 - Proporção de pessoas com e sem deficiência que recebem benefício social, 2021.

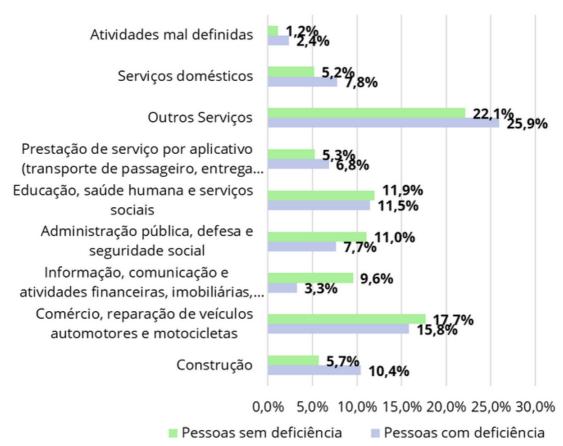


Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

3.2.3 Setor de Atividade

As pessoas com deficiência de 14 anos ou mais ocupadas estavam concentradas nos seguintes setores econômicos: outros serviços (25,9%); comércio (15,8%); educação, saúde humana e serviços sociais (11,5%); e construção (10,4%). Os setores que mais absorveram as pessoas sem deficiência foram quase os mesmos: outros serviços (22,1%); comércio (17.7%); educação, saúde humana e serviços sociais (11,9%); e administração pública (11%). É interessante notar que, nos setores de construção, outros serviços, serviços domésticos, prestação de serviço por aplicativo e atividades mal definidas, a proporção de pessoas empregadas em relação ao total da população ocupada é superior para as pessoas com deficiência, quando comparadas às pessoas sem deficiência.

Gráfico 15 - Distribuição das populações com e sem deficiência por setor de atividade, 2021.



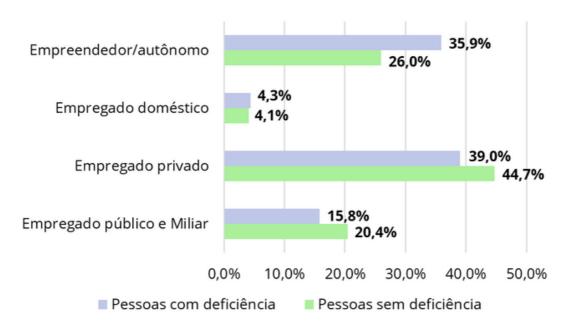
Nota: O total não corresponde a 100% em razão da omissão das categorias que não foram representativas para as pessoas com deficiência.

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

3.2.4 Posição na ocupação

Considerando a posição na ocupação, verifica-se que a maioria das pessoas ocupadas com alguma deficiência era classificada como empregado privado (39%), embora com percentual menor do que o daquelas sem nenhuma deficiência (44,7%). A proporção de empreendedores e autônomos era maior entre pessoas com deficiência (35,9%) do que entre as pessoas sem deficiência (26,0%). Na categoria empregados públicos e militares, o percentual de pessoas sem deficiência (20,4%) foi superior ao de pessoas com alguma deficiência (15,8%). A proporção de pessoas trabalhando como empregados domésticos foi bastante próxima entre os dois grupos populacionais - 4,3% entre as pessoas com deficiência e 4,1% entre as pessoas sem deficiência.

Gráfico 16 - Distribuição das populações com e sem deficiência por posição na ocupação, 2021.



Nota: O total não corresponde a 100% em razão da omissão das categorias que não foram representativas para as pessoas com deficiência.

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

3.2.5 Carteira de trabalho e informalidade

Entre as pessoas com deficiência de 14 anos ou mais ocupadas no setor privado (empregado privado), 75% tinham carteira assinada. Entre a população sem nenhuma deficiência ocupada no mesmo setor, 82% eram empregados com carteira assinada. Essa diferença sugere que as pessoas com deficiência estão mais expostas a empregos de pior qualidade e com menos proteção trabalhista do que a população que não possui nenhuma das deficiências investigadas pela PDAD 2021.

Segundo a PDAD 2021, 35,3% das pessoas com deficiência ocupadas estavam em situação de informalidade[3], enquanto 22,6% das pessoas sem deficiência estavam na mesma situação. A diferença do nível de informalidade entre as pessoas ocupadas com deficiência e sem deficiência reforça a hipótese de que a inserção no mercado de trabalho de pessoas com deficiência se dá em postos ou atividades de pior qualidade e com menos proteção trabalhista do que a de pessoas sem deficiência.

3.2.6 Rendimento do trabalho principal

Em média, o rendimento proveniente do trabalho principal das pessoas ocupadas com pelo menos uma das deficiências investigadas foi de R\$ 2.246,96. Já o rendimento médio das pessoas sem qualquer dessas deficiências foi de R\$ 3.817,52.

O gráfico 17 apresenta os quartis do rendimento do trabalho principal das pessoas com e sem deficiência.



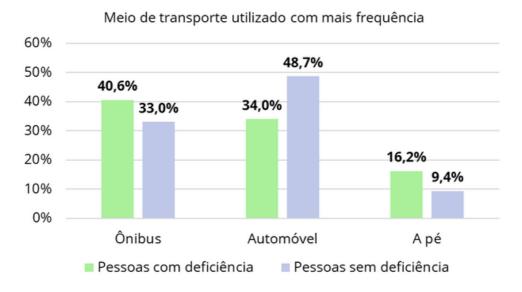
Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

[3] "As avaliações feitas a partir da PDAD consideraram como trabalhadores formais as seguintes categorias: empregados, empregados domésticos, militares do exército, marinha ou aeronáutica, policiais militares, policiais civis, bombeiros, empregados temporários, empregados comissionados e religiosos remunerados com carteira de trabalho ou estatutários. Na ausência de carteira de trabalho ou do vínculo estatutário, esses empregados foram considerados informais. Sócios de firma, autônomos, conta própria, empregadores, profissionais liberais e chefes de empresa familiar foram considerados formais quando havia CNPJ ou registro de Microempreendedor Individual (MEI), caso contrário foram considerados informais. Aprendizes, estagiários e pessoas cumprindo serviço militar obrigatório foram desconsiderados da análise, por não configurarem emprego ou serem vínculos de empregos extraordinários. Por fim, trabalhadores de empresa familiar não remunerados foram classificados como informais. Esta abordagem é diferente da utilizada na PNADc, o que faz com que os resultados não sejam diretamente comparáveis." (CODEPLAN, 2020) Referência: CODEPLAN. Mercado de trabalho informal: uma perspectiva comparada do Distrito Federal. Brasília, 2020.

3.2.7 Transporte casa-trabalho

A maioria das pessoas ocupadas com alguma deficiência (40,6%) declarou utilizar ônibus para se deslocar entre a casa e o trabalho. O segundo meio de transporte mais utilizado por essas pessoas para esse deslocamento foi o automóvel (34%). No caso das pessoas sem qualquer uma das deficiências investigadas pela PDAD 2021, o principal meio de transporte para o deslocamento casa-trabalho foi o automóvel (48,7%), seguido pelo ônibus (33%) e a pé (9,4%). Possivelmente, as diferenças dos meios de transporte mais utilizados por ambos os grupos podem estar relacionadas a acessibilidade, renda e oportunidade de trabalho.

Gráfico 18 - Distribuição das pessoas ocupadas com e sem deficiência por meio de transporte utilizado com maior frequência no trajeto casa-trabalho, 2021.



Nota: O total não corresponde a 100% em razão da omissão das categorias que não foram representativas para as pessoas com deficiência.

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

3.3 Aspectos de educação

Nesta seção serão apresentados os indicadores sobre educação. A educação é um caminho importante para a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade e, desde 2008, quando foi adotada a perspectiva da educação inclusiva, esforços foram feitos para a inclusão escolar dessa população.

3.3.1 Frequência escolar e taxa de distorção idade-ano

De acordo com a PDAD, 63,5% das pessoas com deficiência em idade escolar (entre 6 e 18 anos) estavam frequentando a escola. Essa proporção é cerca de três pontos percentuais menor do que a observada entre as pessoas em idade escolar sem nenhuma dessas deficiências (66,4%).

Apesar da proporção de pessoas frequentando escola ter ficado bastante próxima entre as pessoas com e sem deficiência, a taxa de distorção idade-ano[4] das pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas foi mais que o dobro da registrada para aquelas que declararam não ter nenhuma dessas deficiências. 26,1% das pessoas com deficiência matriculadas no ensino fundamental e no ensino médio estavam dois anos ou mais acima da idade recomendada para a série. Entre as pessoas sem deficiência, a taxa de distorção idade-ano foi de 10,6%. Essa diferença sugere que, apesar do respaldo legal que garante a educação gratuita a todos os alunos com algum tipo de deficiência (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96), ainda existem desafios a serem enfrentados no processo de fluxo escolar e de aprendizagem desses estudantes.

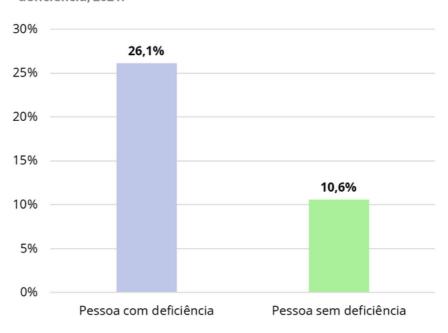


Gráfico 19 - Taxa de distorção idade-ano entre pessoas com e sem deficiência, 2021.

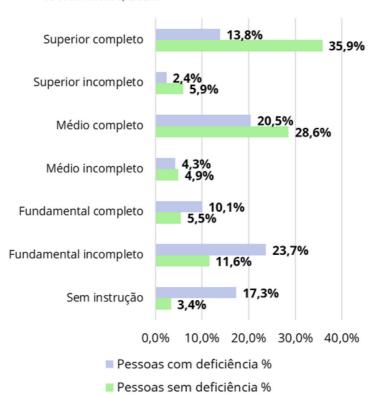
Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

[4] Estudantes com dois ou mais anos de atraso em relação ao seu fluxo escolar regular, tendo como parâmetro a idade inicial de entrada no Ensino Fundamental de 6 anos, conforme previsto pelas Resoluções do Ministério da Educação nº 1/2010 e 6/2010" (DISTRITO FEDERAL, 2019).

3.3.2 Escolaridade

Os resultados da PDAD 2021 mostram diferenças significativas entre o nível de instrução das pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas e o daquelas que declararam não ter nenhuma dessas deficiências. Conforme apresenta o gráfico 20, enquanto 13,8% da população de 25 anos ou mais de idade com deficiência tinha ensino superior completo, esse percentual foi de 35,9% entre as pessoas de 25 anos ou mais sem deficiência, uma diferença de 22 pontos percentuais. A segunda maior diferença em pontos percentuais foi observada entre pessoas sem instrução. 17,3% da população de 25 anos ou mais com deficiência não tinha instrução, enquanto apenas 3,4% das pessoas sem deficiência estavam nessa situação. Observa-se ainda que 23,7% das pessoas com alguma deficiência possuem o ensino fundamental incompleto, percentual mais de duas vezes maior do que o observado na população de 25 anos ou mais sem deficiência, o que reforça a constatação de que a população com deficiência possui nível de escolaridade inferior ao da população sem deficiência.

Gráfico 20 – Distribuição das pessoas com e sem deficiência com 25 anos ou mais por escolaridade, 2021.



Nota: O total não corresponde a 100% em razão da omissão da categoria "Sem classificação".

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

3.3.3 Dependência administrativa da escola

As pessoas em idade escolar com pelo menos uma das deficiências investigadas pela PDAD 2021 dependem proporcionalmente mais das escolas públicas do que as pessoas sem deficiência. Conforme mostra o gráfico 21, 81,8% das pessoas em idade escolar com deficiência estavam frequentando creche/escola da rede pública em 2021, enquanto, entre as pessoas sem deficiência, a proporção foi de 68,5%.

90% 81,8% 80% 68,5% 70% 60% 50% 40% 31,5% 30% 18,2% 20% 10% 0% Pública Privada Pessoa com deficiência Pessoa sem deficiência

Gráfico 21 - Distribuição das pessoas com e sem deficiência que estudam por tipo de dependência administrativa escolar, 2021.

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

3.3.4 Transporte casa-escola

Verificou-se que tanto as pessoas em idade escolar com alguma deficiência como as pessoas em idade escolar sem deficiência se deslocavam, principalmente, a pé de casa para a escola (37,4% e 33,5%, respectivamente). O segundo meio de transporte mais utilizado para o deslocamento casa-escola foi diferente entre os dois grupos: entre pessoas com deficiência, foi o ônibus (30,3%) e, entre pessoas sem deficiência, o automóvel (24,5%).

40% 37,4% 33,5% 35% 30,3% 30% 24,5% 25% 21,5% 20% 15% 12,5% 10% 7,1% 4.9% 5% 0% Ônibus Escolar Público Automóvel Apé Pessoa com deficiência Pessoa sem deficiência

Gráfico 22 - Distribuição das pessoas com e sem deficiência que estudam por meio de transporte mais frequente no trajeto casa-escola, 2021.

Nota: O total não corresponde a 100% em razão da omissão das categorias "Não sabe" e que não foram representativas para as pessoas com deficiência.

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

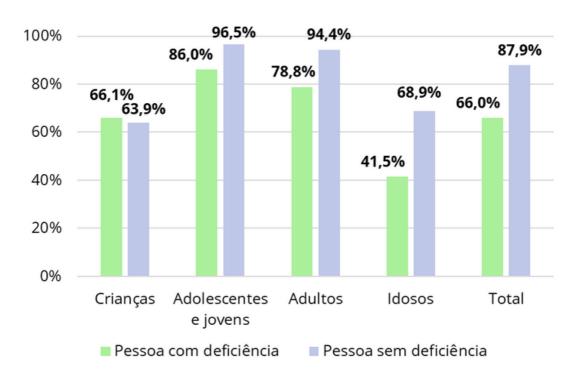
3.4 Aspectos de infraestrutura domiciliar

3.4.1 Acesso à internet

Segundo os dados da PDAD 2021, 83% das pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas moravam em domicílios com acesso à internet via banda larga, enquanto entre pessoas sem deficiência esse percentual foi de 91,3%. Essa foi a principal diferença entre os dois grupos populacionais quanto ao acesso à internet própria ou compartilhada nos domicílios. Os percentuais de quem tinha acesso via internet móvel ou ao menos um dos dois tipos foram próximos e acima de 99%.

Apesar da presença de internet nos domicílios de pessoas com e sem deficiência ter sido bastante similar, o acesso à internet foi discrepante entre esses grupos populacionais. Considerando os 30 dias anteriores à realização da entrevista, 87,9% das pessoas sem nenhuma das deficiências investigadas informaram ter acessado a internet, enquanto essa proporção foi de 66% entre as pessoas com deficiência. O gráfico 23 mostra que essa diferença cresce à medida que a idade avança. Entre as crianças, o acesso à internet foi maior no grupo que possui pelo menos uma das deficiências investigadas pela PDAD. Nos demais grupos etários (adolescentes e jovens, adultos e idosos), a população sem deficiência acessou proporcionalmente mais a internet do que a população com alguma deficiência. Destaca-se a diferença de 27 pontos percentuais entre os idosos sem deficiência e com alguma deficiência.

Gráfico 23 - Proporção de pessoas com e sem deficiência com acesso à internet por faixa etária, 2021.



Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

3.4.2 Situação do domicílio

Em relação à situação do domicílio, observou-se que 68,3% das pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas pela PDAD viviam em domicílios próprios e quitados. Entre as pessoas sem nenhuma dessas deficiências, a proporção vivendo em domicílios próprios foi de 60%. A segunda situação mais comum em ambos os grupos populacionais foi a do domicílio alugado (28,2% para as pessoas sem deficiência e 21,2% para as pessoas com deficiência).

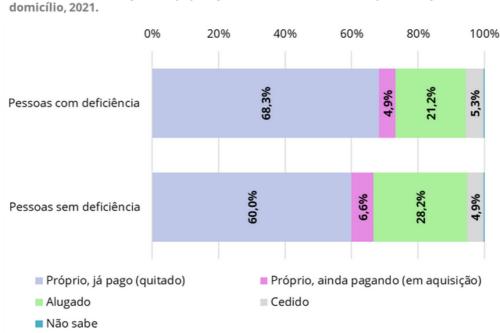


Gráfico 24 - Distribuição das populações com e sem deficiência por situação do domicílio 2021

Nota: O total não corresponde a 100% em razão da omissão da categoria "Não sabe".

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

3.4.3 Tipo de domicílio

Em relação ao tipo do domicílio, a maioria das pessoas com deficiência viviam em casas fora de condomínio (76,3%). Entre a população sem deficiência, a proporção vivendo em casas fora de condomínio foi de 61%. Essa diferença pode estar relacionada à maior necessidade das pessoas com deficiência por espaços físicos acessíveis. Nos dois grupos populacionais, o segundo tipo mais comum de domicílio foi o apartamento (15,6% entre as pessoas com deficiência e 28,5% entre as pessoas sem deficiência), seguido da casa em condomínio (6,4% entre as pessoas com deficiência e 8,7% entre as pessoas sem deficiência) e do cômodo/quitinete/flat (1,7% entre as pessoas com deficiência e 1,8% entre as pessoas sem deficiência).

 0%
 20%
 40%
 60%
 80%
 100%

 Pessoas com deficiência

 %5/82
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %6/9
 %

■ Cômodo/Quitinete/Estúdio/Flat

Gráfico 25 - Distribuição das populações com e sem deficiência por tipo de domicílio, 2021.

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021. Elaboração: DIPOS/IPEDF.

Casa em condomínio

4. DISCUSSÃO

Conceito de deficiência

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelas Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006, pessoas com deficiência são aquelas que "têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas" (BRASIL, 2008, p. 21). Os termos já utilizados para denominar as pessoas com deficiência carregam significados históricos e influenciaram a compreensão do fenômeno pela sociedade. Alguns exemplos de termos, além de 'pessoas com deficiência', são: 'deficientes', 'pessoas especiais', 'portadores de deficiência', 'pessoas com necessidades especiais', 'incapazes', entre outros (MOTA e BOUSQUAT, 2021).

Reflexões sobre esse grupo ganharam espaço na agenda mundial e nas recomendações políticas públicas e modelos conceituais sobre deficiência foram elaborados. Os principais modelos são o modelo proposto por Saad Nagi, o modelo médico, o modelo social e, mais recentemente, o modelo biopsicossocial, proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2001.

Esse último modelo incorpora aspectos dos dois modelos anteriores e define o problema em questão como algo não apenas restrito ao corpo, mas presente também nas interações entre condições de saúde, atividades de vida diária e laborais, participação social, fatores pessoais e ambientais e as funções do corpo (MOTA e BOUSQUAT, 2021).

O debate sobre a deficiência não é livre de controvérsias, principalmente quando se trata do acesso às políticas públicas. Há uma disputa sobre a autoridade na temática entre os profissionais de saúde e movimentos sociais. A incorporação prática do modelo biopsicossocial encontra dificuldades devido a uma visão tecnicista dos gestores e profissionais, focada no ajuste do corpo por meio de ações curativas e restaurativas (MOTA e BOUSQUAT, 2021; BARBOSA, 2017). Desde o Censo Demográfico de 2010, o IBGE adotou a definição de deficiência como produto da interação entre funções e estruturas corporais com limitações e barreiras sociais e ambientais, de acordo com a concepção da Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência (IBGE, 2018).

As formas de coleta de dados sobre a população com deficiência também são fonte de divergências e discussões. Entre os desafios da captação de dados sobre essa população, estão a busca por maior clareza e especificidade na identificação da pessoa com deficiência. É necessária uma padronização do conceito de deficiência, dos tipos de deficiência a serem incluídos nas pesquisas e do desenho das questões, para que sejam produzidas bases de dados comparáveis e integradas e se torne possível o monitoramento dos resultados de políticas públicas voltadas a essa população. Algumas das recomendações encontradas na literatura são: dar a preferência da declaração de deficiência à própria pessoa sempre que possível (isto é, a autodeclaração); incluir as pessoas com limitação funcional[5] em ações governamentais; e identificar de forma desagregada pessoas que possuem perturbações ou doenças mentais, como autismo, neurose, esquizofrenia e psicose, na categoria de deficiência mental ou intelectual (GARCIA e MAIA, 2014; LENZI, 2016; COSTA e BORGES, 2019).

^[5] Pessoas com limitação funcional foram definidas como pessoas que declararam apresentar "alguma dificuldade" permanente para enxergar, ouvir e/ou caminhar/subir escadas (GARCIA e MAIA, 2014).

A melhora na qualidade dos dados sobre a população com deficiência é uma necessidade urgente, principalmente nos países em desenvolvimento, para melhor conhecer a realidade dessa população e subsidiar políticas públicas e legislações que atendam às suas demandas e necessidades. Para tanto, será preciso um esforço colaborativo profundo, de longo prazo, tanto para produzir diagnósticos mais precisos como para mensurar o progresso a nível nacional e internacional (OMS-BM, 2012).

Perfil sociodemográfico

Apesar das pesquisas indicarem, no geral, uma maioria de mulheres entre as pessoas com deficiência, a deficiência é um tema que tem sido pouco explorado por estudos interseccionais feministas e de gênero. Por ser considerado frequentemente distante e muito específico, é um tema periférico nas Ciências Humanas e Sociais como um todo. Especialmente em discussões sobre políticas sociais voltadas à promoção de equidade, é necessária a articulação das categorias de gênero tanto com aspectos geracionais, de classe, raça/etnia, regionais, de orientação sexual e religiosa, como também com a temática da deficiência[6], por se tratar de um grupo que sofre opressão e discriminação (MELLO e NUERNBERG, 2012).

A partir dos resultados da PDAD 2021, é importante discutir a transversalidade da deficiência com essas outras características no DF. Foi possível notar a sobreposição de desvantagens enfrentadas pelas pessoas com deficiência, que fazem parte majoritariamente das categorias desfavorecidas de gênero, faixa etária, classe, raça/etnia e orientação sexual no Distrito Federal, características que as deixam em situação de maior vulnerabilidade a múltiplas formas de discriminação. Como destacado por Barbosa (2017, p. 3), "da clausura doméstica ao encarceramento institucional, da filantropia aos cuidados médicos, a história da proteção social à deficiência é uma história de desigualdade e discriminação."

[6] "Discriminação por motivo de deficiência" significa qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro. Abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável (BRASIL, 2008).

Diversos indicadores obtidos por meio da PDAD 2021 evidenciam essa sobreposição de desvantagens enfrentadas pelas pessoas com deficiência no Distrito Federal. As pessoas com deficiência são proporcionalmente mais vulneráveis economicamente do que as pessoas sem deficiência. Enquanto 26,8% das pessoas com deficiência estão na classe DE, 15,2% das pessoas sem deficiência estão nessa mesma classe. Quando a raça é incorporada à análise da classe socioeconômica, constata-se que as pessoas negras com deficiência são ainda mais desfavorecidas. 32,1% das pessoas negras com deficiência estão na classe DE e, do outro lado do espectro, apenas 3,5% das pessoas não negras sem deficiência se encontram na classe DE. Outro indicador que revela a maior vulnerabilidade da população com deficiência no Distrito Federal em relação ao restante da população é o rendimento médio proveniente do trabalho. Entre as pessoas inseridas no mercado de trabalho, aquelas com alguma deficiência possuem rendimento médio 41,1% inferior ao das pessoas sem nenhuma das deficiências investigadas pela PDAD.

Como há maior prevalência de deficiência entre as pessoas mais velhas, o envelhecimento populacional terá um grande impacto sobre as questões e políticas relacionadas às deficiências no DF e no mundo (OMS-BM, 2012). Os dados da PDAD confirmam a maior prevalência de deficiência entre os idosos no DF: o percentual de idosos entre as pessoas com deficiência em 2021 foi de 35,7%, o que é mais de três vezes a proporção de idosos na população sem deficiência.

A diferença de 8,8 pontos percentuais na cobertura por plano de saúde entre a população sem deficiência e a com deficiência também aponta para a situação de maior vulnerabilidade a que estão expostas as pessoas com deficiência no Distrito Federal, o que pode ter sido particularmente grave no contexto da pandemia da COVID-19. Segundo a OMS, a população com deficiência necessita de considerações e cuidados especiais nesse momento de pandemia, pois tem maior risco de contrair a doença, por conta da dificuldade de implementar medidas básicas de higiene, como lavar as mãos; de praticar o distanciamento social; e de acessar informações sobre saúde pública. Além disso, em alguns casos, há uma maior predisposição das pessoas com deficiência de desenvolver formas mais graves da doença; maior probabilidade de serem afetadas pela interrupção ou redução de serviços de saúde, dos quais têm maior dependência que as pessoas sem deficiência; e outros agravantes específicos de alguns tipos de deficiência, como a necessidade de tocar a cadeira de rodas para se locomover ou objetos para obter informações, dificuldade de saber se os outros presentes estão usando máscara e praticando distanciamento social e a impossibilidade de leitura labial por conta o uso da máscara (WHO, 2020; CRISTO, 2020).

No contexto da pandemia da COVID-19, foram recomendadas ações para as pessoas com deficiência e suas famílias, para governos, assistência médica, provedores de serviços para pessoas com deficiência na comunidade e instituições de cuidado. Dentre elas, estavam a priorização da redução de exposição das pessoas com deficiência ao vírus; o planejamento da continuidade do cuidado físico e mental necessário, tanto das próprias pessoas com deficiência quanto de familiares e cuidadores, inclusive por meio de medidas focalizadas nessa população; e a garantia de comunicação e assistência médica acessíveis e inclusivas (WHO, 2020).

Trabalho

Em relação à inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, é importante destacar duas leis no Brasil que cumprem o importante papel de combater a discriminação e promover a recolocação das pessoas com deficiência no mercado laboral. A Lei nº 8.122, de 11 de dezembro de 1990, determina que 20% das vagas ofertadas em concursos públicos devem ser destinadas a pessoas com deficiência. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, também conhecida como Lei de Cotas, estabelece que empresas com 100 empregados ou mais devem preencher uma parcela de seus cargos com pessoas com deficiência. Os percentuais de empregados com deficiência variam de acordo com a quantidade de empregados que a empresa privada possui (GARCÍA, 2014).

No Distrito Federal, por meio de análise das RAIS de 2011 a 2018, foi possível observar aumento substancial do número de empresas que cumpriam as cotas de empregados com deficiência, mas ainda eram minoria até 2018, pois 65% não preenchiam a cota estabelecida e somente 4,3% das (2.391) empresas tinham pelo menos uma pessoa com deficiência empregada (CODEPLAN, 2021).O debate sobre a inclusão social por meio do trabalho ganha ainda mais relevância no âmbito da população com deficiência, já que "o contexto do trabalho estimula a construção da identidade do indivíduo, por ser um espaço propício para a interação social, além de proporcionar autonomia financeira e pessoal. " (RODRIGUES e PEREIRA, 2021, p. 11). No entanto, mesmo com a reserva legal de vagas de emprego para as pessoas com deficiência, há uma certa seletividade no processo de contratação, de modo que apenas aquelas com maior facilidade de se adaptar ao ambiente de trabalho são contratadas (GARCIA e MAIA, 2014). Há um perfil de vagas que geralmente são ofertadas a pessoas com deficiência, caracterizadas principalmente por funções que exigem nenhuma ou pouca qualificação e oferecem média salarial baixa (DUTRA, 2020).

Segundo a PDAD 2021, 24,5% das pessoas com deficiência estavam ocupadas. Esse percentual é menos da metade daquele observado entre a população sem deficiência (50,5%). E as pessoas com deficiência ocupadas estavam concentradas nos setores de serviços e comércio. Além do baixo nível de ocupação, a PDAD 2021 revelou uma maior proporção de autônomos e empreendedores e de informais entre as pessoas com deficiência quando comparadas às pessoas sem deficiência.

De acordo com estimativas realizadas utilizando a PDAD 2018, as chances de pessoas com deficiência de estarem empregadas no mercado de trabalho formal no Distrito Federal eram 33% menores que as de pessoas sem deficiência. Para pessoas com deficiência mental, as chances eram as menores dentre os tipos de deficiência (probabilidade 62% menor de estarem empregadas, comparadas as pessoas sem deficiência), e as pessoas com deficiência física eram as que possuíam maiores chances de inserção no mercado de trabalho formal (18% que as pessoas sem deficiência) (CODEPLAN, 2021).

Também é importante destacar que a pandemia da COVID-19 impactou negativamente a já baixa inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O quantitativo de pessoas com deficiência no mercado de trabalho diminuiu, mesmo com as medidas adotadas pelo governo para vedar a dispensa dos empregados com necessidades especiais enquanto durasse o estado de calamidade pública, conforme o artigo 17 da lei 14.020 de 2020 (FRAZÃO e DE SOUSA, 2021).

Mesmo quando conseguem se inserir no mercado de trabalho, as pessoas com deficiência possuem, em média, uma renda inferior à das pessoas sem deficiência. Apesar do avanço na inclusão proporcionado por políticas como a lei de cotas, o PRONATEC, o Sistema "S" (SESI, SENAC, SESC e SESI) e a Lei do Menor Aprendiz, grande parte das pessoas com deficiência ocupam vagas precarizadas e têm maior instabilidade ocupacional. Isso acontece tanto por conta da falta de qualificação profissional suficiente (gerada, em partes, pela limitação do acesso a um ensino de qualidade), quanto pelas consequências da desigualdade de oportunidades, o que leva a uma menor experiência profissional adquirida com a idade ou até mesmo à dificuldade em ascender profissionalmente mesmo com características que possibilitariam isso, devido à discriminação e falta de acessibilidade em espaços públicos e privados (GARCIA e MAIA, 2014; PASSERINO e PEREIRA, 2014).

Sendo assim, além da necessidade de promover a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, é fundamental garantir que essa inserção seja de qualidade.

Para que as pessoas com alguma deficiência possam exercer seu direito a um trabalho que faça sentido em suas vidas, é necessário que a assimilação e comunicação no ambiente de trabalho sejam feitas de modo confiável; que os insumos materiais e técnicos sejam devidamente ofertados; que as obrigações financeiras com o empregado sejam cumpridas; que existam políticas claras e um clima de apoio e confiança que permita o reconhecimento de suporte no ambiente laboral (TETTE, CARVALHO-FREITAS e OLIVEIRA, 2014).

No contexto da pandemia, as experiências do isolamento social e do teletrabalho evidenciaram processos de exclusão que as pessoas com deficiência já vivenciavam (CRISTO, 2020). O home office foi avaliado por equipe multidisciplinar e ficaram evidentes as consequências negativas desse isolamento para as pessoas com deficiência. Além da privação da possibilidade de desenvolver habilidades sociais e profissionais devido à redução do contato com os colegas de trabalho, a priorização do teletrabalho para fins de redução de custos com adaptação por parte da empresa e menor necessidade da acessibilidade no ambiente urbano pode refletir uma tendência à segregação social e espacial e acomodação da sociedade em não querer entrar em contato com a existência do diferente. Porém, em alguns casos, a adoção desse regime pode trazer diversas vantagens para as pessoas com deficiência, seja de proteção em contexto de pandemia ou de redução de desgaste com as inadequações sociais com as quais se deparariam no deslocamento diário (FUZETTO e ROSSIGNOLI, 2021; MOURA e MOURA, 2016).

Educação

Para que as pessoas com deficiência tenham mais chances e uma maior qualidade de inserção no mercado de trabalho, é essencial a inclusão e manutenção de crianças e adolescentes com deficiência nas escolas (PASSERINO e PEREIRA, 2014). Segundo o documento "Números da Educação Especial no Brasil", publicado em 2006, o número de matrículas de pessoas com deficiência em escolas comuns aumentou 640% entre os anos de 1998 e 2006 no Brasil.

A Constituição Federal, em seu artigo 208, que trata da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, afirma que é dever do Estado garantir "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino". Sendo assim, nas escolas públicas, o aluno com deficiência tem direito, além de se matricular em turma comum, de se matricular no atendimento educacional especializado (AEE) obtendo um acompanhamento personalizado fora do horário escolar (MARTINS e LEITE, 2015), o que tende a tornar as escolas públicas mais acessíveis para essa população.

Os dados da PDAD 2021 mostram que, no Distrito Federal, as pessoas com deficiência se matricularam proporcionalmente mais em escolas públicas.

Desde 2008, o Brasil adota a educação especial na perspectiva de educação inclusiva, que tem como objetivo não apenas a educação, mas também incentivar a participação social de crianças e adolescentes com deficiência em salas de aulas comuns (BRASIL, 2008b). A inclusão em escolas da rede regular faz sentido tanto do ponto de vista humanitário, pois facilita que os estudantes com deficiência exerçam os direitos ao convívio, à integração e à dignidade, quanto do econômico, pois é uma forma educacional mais barata do que a educação segregada em instituições especializadas (PEREIRA e PLETSCH, 2021).

Os dados da PDAD 2021 mostram que o percentual de pessoas em idade escolar com deficiência que frequenta escola é muito próximo daquele observado de pessoas sem deficiência, com apenas 2,9 pontos percentuais de diferença. Porém, a inclusão das pessoas com deficiência na educação não se sustenta apenas pela quantidade de matrículas. Um indicador que pode apontar problemas estruturais no acesso das pessoas com deficiência à educação de qualidade é a taxa de distorção idade-ano. No Distrito Federal, segundo a PDAD 2021, a taxa de distorção idade-ano das pessoas com deficiência foi mais que o dobro da registrada para as pessoas sem deficiência.

Em estudo que analisa a distorção idade-ano de estudantes paulistas da educação básica, para estudantes com necessidades educacionais especiais foram identificados como principais problemas a entrada tardia na educação infantil, a proporção muito mais elevada de distorção idade-ano concentrada já nos anos iniciais do ensino fundamental (também observado em estudos que analisaram outras regiões do país), além da falta de evolução nesses indicadores nos sete primeiros anos de vigência da política de inclusão escolar (SANTOS e MENDES, 2019).

Até mesmo antes da pandemia de COVID-19, alguns dos meios legais que facilitariam o acesso dos estudantes com deficiência à educação não eram efetivamente ofertados no contexto brasileiro e até mundial. A pandemia dificultou até mesmo o apoio instrumental que era usualmente dado de forma presencial, e demandou o uso de tecnologias assistivas e metodologias para atender as necessidades específicas desses alunos e mediar a educação das pessoas com deficiência por meio de recursos tecnológicos. Mas esses recursos não foram disponibilizados da forma ideal, aprofundando desvantagens na aprendizagem das pessoas com deficiência nesse período, evidenciando ainda mais as fragilidades e desigualdades da educação e da sociedade brasileira (DA SILVA, 2021; CASTRO, 2021).

No ensino superior, o número de matrículas de pessoas com deficiência cresceu entre 2009 e 2018 no Brasil (um aumento de aproximadamente 257%, frente a um aumento de 172,5% do total de matrículas no ensino superior no mesmo período), mas ainda há margem para muito avanço. Para fins de comparação, se todos os estudantes com deficiência que concluíram o ensino médio ou estavam com ensino superior incompleto estivessem matriculados no ensino superior em 2018, a proporção de pessoas com deficiência entre os estudantes do ensino superior seria de mais de 16%. Esse percentual, no entanto, não chegou a 1% em 2018 (0,49%), segundo os dados do Censo do Ensino Superior (MARTINS e LEITE, 2015; CABRAL e ORLANDO, 2020). De fato, nem mesmo todas as pessoas sem deficiência que completam o ensino médio vão para o ensino superior, mas a discrepância entre o percentual hipotético e o percentual real de representação das pessoas com deficiência no ensino superior é alarmante. No Distrito Federal, de acordo com a PDAD 2021, 13,8% das pessoas com deficiência possuem ensino superior completo, enquanto na população sem deficiência essa proporção é de 35,9%.

Além do acesso à educação e ao mercado de trabalho, o acesso à internet é uma das formas pelas quais pessoas com deficiência podem se inserir na sociedade. Sua participação nas redes sociais aumenta a visibilidade e o poder de mobilização social do grupo (DE SOUSA e SIQUEIRA, 2017). Atualmente, existem vários programas e softwares gratuitos que aumentam a acessibilidade das pessoas com deficiência em aparelhos como computadores, celulares e tablets. Os dados da PDAD 21 revelaram que a proporção de pessoas com e sem deficiência que possuem internet no domicílio no DF é bastante próxima. No caso do acesso à banda larga, a proporção entre as pessoas com deficiência é 8,3 pontos percentuais menor. Quanto ao acesso individual à internet nos 30 dias anteriores à data da pesquisa, a discrepância é maior entre os grupos e a proporção de pessoas sem deficiência que acessaram a internet é 21,9 pontos percentuais superior à de pessoas com deficiência. Como os idosos estão sobrerrepresentados na população com deficiência no DF e se observou uma relação inversa entre idade e acesso à internet, é possível que parte da diferença no acesso individual à internet entre pessoas com e sem deficiência seja por conta dessa questão geracional.

Mobilidade urbana

Entrou em vigor, no Brasil, a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana. Essa lei obriga os municípios com população acima de 20 mil habitantes a elaborar planos de mobilidade, devendo contemplar a acessibilidade para pessoas com deficiência. No Distrito Federal, a Lei nº 4.566, de 4 de maio de 2011, que configura o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF), assegura o direito de ir e vir da pessoa com deficiência conforme os fundamentos básicos da Política Nacional de Mobilidade Urbana (DISTRITO FEDERAL, 2011), reforçando que a existência de um plano de mobilidade urbana é essencial para a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade e fonte de novas oportunidades (MOURA e MOURA, 2016).

De acordo com a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) 2020, divulgada pelo IBGE, o Distrito Federal garante 100% de acessibilidade no transporte público. A Munic conta com informações relatadas pelos respectivos governos locais. Entre os itens de acessibilidade, estão a plataforma elevatória ou rebatimento (uma espécie de rampa), adesivos de identificação dos assentos destinados a cadeirantes, assento do acompanhante, cinto de segurança, dispositivo de solicitação de desembarque próximo ao assento do cadeirante e dispositivos táteis para deficientes visuais (DISTRITO FEDERAL, 2021). Os dados da PDAD 2021 mostram uma alta mobilidade via transporte público para pessoas com deficiência, o que pode indicar um bom nível de acessibilidade na mobilidade urbana do Distrito Federal. Contudo, ainda são necessárias avaliações de percepção dos usuários sobre acessibilidade e qualidade do serviço prestado.

Em avaliação axiológica do Programa de Transporte Urbano (PTU) do Distrito Federal, os dois primeiros grupos entrevistados (presidentes ou coordenadores das instituições voltadas para pessoas com deficiência física) retrataram como dificultosa a utilização do transporte público pelas pessoas com deficiência. A média da avaliação dessa qualidade (por meio de uma escala de 1 a 5) foi de 2,94, com desviopadrão de 1,55. Já em avaliação verbal, 38,3% dos respondentes citaram a palavra bom, muito bom e/ou ótimo; e 26,8% citaram a palavra ruim e/ou péssimo. A barreira ao deslocamento por transporte público mencionada com maior frequência (31,8%) foi o mal ou não funcionamento da plataforma elevatória.

Surgiram, também, apontamentos sobre dificuldades experimentadas em situações diversas, como desrespeito às vagas de estacionamento reservadas e sentimento de invisibilidade na sociedade. No terceiro grupo, composto por gestores públicos do PTU, o problema da acessibilidade no transporte público é tratado como transversal, por meio da sua prática tecnicista de enfrentamento. O principal argumento foi sobre todas as obras e toda a frota serem devidamente adaptadas de acordo com as normas nacionais de desenho universal (ALVES e BOULLOSA, 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Integrando a série Retratos Sociais 2021, este estudo teve como principal objetivo apresentar características da população com deficiência no Distrito Federal. Ele discutiu questões relativas à demografia, mercado de trabalho, educação, mobilidade e infraestrutura domiciliar da população, em comparação com as mesmas características da população sem deficiência. Esta seção sumariza os principais resultados do estudo e conclui o estudo com apontamentos de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

A proporção de idosos entre as pessoas com deficiência foi de 35,7%, em comparação a 11,2% de idosos entre as pessoas sem deficiência. As mulheres também foram encontradas em maior proporção, 55,5% das pessoas com deficiência, enquanto a proporção da população feminina sem deficiência foi de 52,1%. A proporção de pessoas autodeclaradas negras foi também maior entre as pessoas com deficiência, com 60,4% e 57,5% entre população sem deficiência. Em termos de classe social, 26,8% das pessoas com deficiência estavam na classe mais baixa (classe DE), já entre as pessoas sem deficiência, essa proporção foi de 15,1%.

Somente 24,5% das pessoas com deficiência estavam inseridas no mercado de trabalho, e entre estas, o rendimento médio do trabalho principal foi de R\$ 2.246,96 e 35,3% eram informais. Já entre as pessoas sem deficiência, a proporção de ocupados foi de 50,5%, com rendimento médio do trabalho principal de R\$ 3.817,52 (41,1% maior que a média das pessoas com deficiência) e a taxa de informalidade foi de 22,6%. Em termos de escolaridade, a taxa de escolarização foi de 63,5%, próxima encontradas entre as pessoas sem deficiência, de 66,4%, mas houve grande discrepância na distorção idade-ano, que quando calculada para as pessoas com deficiência foi de 26,1% e para as pessoas sem deficiência, de 10,6%.

Para a criação de políticas que proporcionem respostas eficientes, é preciso a reflexão sobre barreiras, impedimentos, participação e desigualdade de condições, acesso e oportunidades que o público destinatário das políticas públicas vivência. A inserção das pessoas com deficiência no processo de construção das políticas públicas, enquanto participantes, é de suma importância (KLAZURA e FOGAÇA, 2021).

As populações mais vulneráveis, como pessoas com nível de renda baixa, crianças de domicílios pobres, pessoas pertencentes a minorias étnicas, mulheres e pessoas idosas, são afetadas de forma desproporcional pelas deficiências. As evidências sugerem que muitas das barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência são evitáveis e as desvantagens associadas à deficiência podem ser superadas. Dentre as recomendações para permitir essa superação, estão: possibilitar o acesso das pessoas com deficiência a todas as políticas, sistemas e serviços; investir em programas e serviços específicos para pessoas com deficiência; adotar estratégia e plano de ação para deficiência em âmbito nacional; envolver as pessoas com deficiência na formulação e implementação de políticas, leis e serviços; melhorar a capacidade dos recursos humanos; oferecer financiamento adequado e melhorar a acessibilidade econômica; aumentar a conscientização pública e o entendimento das deficiências; aumentar a base de dados sobre deficiência; e fortalecer e apoiar a pesquisa sobre deficiência (OMS-BM, 2012).

A inclusão social de pessoas com deficiência engloba o acesso aos serviços públicos, aos bens culturais e aos produtos decorrentes do avanço social, político, econômico e tecnológico da sociedade ao mesmo tempo em que as necessidades próprias de sua condição são respeitadas. A educação em escolas regulares é recomendada em diversos documentos do Sistema ONU, sobretudo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e Banco Mundial. A inclusão é de extrema importância, pois a falta de acesso à educação de qualidade dificulta também a inserção no mercado de trabalho na vida adulta e, como consequência, pode gerar maior dependência de benefícios sociais. No entanto, a inclusão das pessoas com deficiência no ensino regular exige adaptações curriculares e o cuidadoso acompanhamento dos educadores e pais. Uma estratégia que pode auxiliar no acompanhamento das crianças com deficiência é a utilização de instrumentos para identificação de limitações individuais e o consequente direcionamento de intervenções por parte da escola e da família (TELES, RESEGUE e PUCCINI, 2013; SOUZA e PLETSCH, 2017).

Além do acesso, é preciso proporcionar condições para a permanência e a devida aprendizagem das pessoas com deficiência. A alta taxa de distorção idade-ano e a baixa quantidade de alunos com deficiência no ensino médio evidenciam a necessidade de construção de um projeto de escolarização das pessoas com deficiência que as acolha em seus diferentes tempos e de políticas públicas que visem o êxito escolar dos estudantes com deficiência ao longo da educação básica. No caso da educação superior, as políticas de inclusão devem se voltar também para a permanência das pessoas com deficiência no ambiente universitário e não apenas ao processo seletivo. O ambiente universitário não está, no geral, preparado para receber pessoas com deficiência devido à ausência de diferentes formas de acessibilidade (HAAS, SILVA e FERRARO, 2017; SPINIELI e DOS SANTOS CAMARGO, 2021).

Ainda vale considerar que durante a pandemia de Covid-19, as políticas, decretos e decisões deixaram as pessoas com deficiência à margem, sem reconhecimento e contemplação dos seus direitos, necessidades e particularidades, e não se considerou que as pessoas com deficiência não se encontram em situação de equidade de acesso tecnológico, social e cultural. Problemas como a vulnerabilidade social, a resistência do estudante e da família à modalidade remota ou a impossibilidade do apoio familiar, e a falta de apoio tecnológico ao estudante com deficiência foram alguns dos fatores que aumentaram a dificuldade de acesso à educação das pessoas com deficiência nesse contexto. As políticas deveriam ser revistas de forma a não deixar de lado o que já foi conquistado e consolidado no âmbito da educação inclusiva no país (DA SILVA, 2020; DA SILVA GONÇALVES e BARBOSA, 2021).

Para evitar que as pessoas com deficiência e suas famílias vivam em situação de privação ou exclusão, ao considerar as dimensões política, sociocultural e histórica vivenciadas por elas, é preciso aprimorar também políticas públicas de saúde e assistência social. É preciso considerar que há níveis de severidade da deficiência em que não é possível a inserção no mercado de trabalho, sendo assim, de extrema importância as transferências do governo, e, mesmo em casos em que a obtenção de renda é possível, mas não suficiente, o fornecimento de um adicional de renda condicionado aos gastos com saúde e aquisição de equipamentos, como próteses, cadeiras de roda, aparelhos auditivos etc. Poderia ser garantido. Transferências de renda condicionadas ao investimento em educação e capacitação profissional também poderiam ser providas como forma de incentivo à autonomia, já que a inserção no mercado de trabalho frequentemente é dificultada pela falta de qualificação (BECKER, 2020; DA SILVA, 2020).

Para o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva, é necessária uma visão interdisciplinar do contexto atual, considerando questões tecnológicas, socioeconômicas, de políticas públicas e questões sociais e individuais, como as de desenvolvimento humano (PASSERINO e PEREIRA, 2014).

6. APÊNDICE

	Pessoas com deficiência		Pessoas sem deficiência	
Desagregação	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Distrito Federal	113.642	3,9%	2.832.436	96,14%
Região Administrativa				
Plano Piloto	3.251	1,5%	218.320	98,53%
Gama	4.922	3,6%	130.306	96,36%
Taguatinga	8.456	4,1%	198.315	95,91%
Brazlândia	2.068	3,8%	52.482	96,21%
Sobradinho	3.054	4,2%	69.038	95,76%
Planaltina	7.624	4,2%	173.514	95,79%
Paranoá	2.192	3,2%	66.165	96,79%
Núcleo Bandeirante	904	3,9%	22.467	96,13%
Ceilândia	21.015	6,1%	322.107	93,88%
Guará	3.817	2,7%	136.274	97,28%
Cruzeiro	780	2,6%	29.632	97,43%
Samambaia	16.100	6,7%	224.771	93,32%
Santa Maria	5.699	4,5%	121.569	95,52%
São Sebastião	5.603	4,8%	110.514	95,17%
Recanto Das Emas	6.862	5,3%	123.776	94,75%
Lago Sul	601	2,0%	29.407	98,00%
Riacho Fundo	1.963	4,5%	41.310	95,46%
Lago Norte	434	1,2%	36.614	98,83%
Candangolândia	561	3,5%	15.488	96,50%
Águas Claras	1.841	1,6%	115.349	98,43%
Riacho Fundo II	2.617	3,7%	68.851	96,34%
Sudoeste e Octogonal	415	0,8%	54.132	99,24%
Varjão	318	3,6%	8.422	96,36%
Park Way	647	2,9%	22.027	97,15%
SCIA	1.014	2,8%	35.104	97,19%
Sobradinho II	*	*	76.001	98,61%
Jardim Botânico	1.348	2,6%	50.333	97,39%
Itapoã	1.818	2,9%	61.421	97,13%
SIA	*	*	1.713	99,34%
Vicente Pires	723	0,9%	76.548	99,06%
Fercal	252	2,8%	8.875	97,24%
Sol Nascente / Pôr do Sol	3.964	4,4%	87.159	95,65%
Arniqueira	1.692	3,7%	44.431	96,33%
Critério Brasil				
Classe A	3.683	2,2%	161.151	97,77%
Classe B1	4.712	2,0%	235.190	98,04%
Classe B2	15.870	2,5%	625.251	97,52%
Classe C1	21.430	3,2%	646.444	96,79%
Classe C2	31.205	4,7%	629.844	95,28%
Classe DE	30.353	6,6%	427.854	93,38%
Grupo de renda			F5.5.4.5.	50.400
Alta	8.537	1,6%	526.182	98,40%
Média-alta	19.998	3,3%	593.906	96,74%
Média-baixa	50.773	5,3%	916.064	94,75%
Baixa	34.334	4,1%	796.285	95,87%
Faixa etária	C 202	1.000	204.007	00.4404
Crianças	6.383	1,6%	394.007	98,41%
Adolescentes e jovens	19.286	2,3%	824.025	97,71%
Adultos	47.407	3,5%	1.298.455	96,48%
Idosos	40.565	11,4%	315.949	88,62%

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2021.

Elaboração: DIPOS/IPEDF. (*Sem representatividade)

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Camilla de Moura; BOULLOSA, Rosana de Freitas. Avaliação Axiológica do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais – RPPI,** v. 5, 311–334, 2020.

AOKI, Marta et al. Pessoas com deficiência e a construção de estratégias comunitárias para promover a participação no mundo do trabalho. **Revista brasileira de educação especial**, v. 24, p. 517-534, 2018.

BARBOSA, Lívia Pereira. O Estado como produtor da deficiência: desafios biopolíticos e democráticos para a construção do modelo único de avaliação da deficiência. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress.** Anais eletrônicos, Florianópolis, 2017.

BECKER, Kalinca Léia. Como a deficiência afeta a educação e o trabalho de jovens no Brasil. **Nova Economia,** v. 29, p. 1009-1039, 2020.

BRASIL. A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada /Coordenação de Ana Paula Crosara Resende e Flavia Maria de Paiva Vital. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008a.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF**, 2008b. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf

CABRAL, Vinícius Neves de; ORLANDO, Rosimeire Maria; MELETTI, Silvia Márcia Ferreira. O Retrato da Exclusão nas Universidades Brasileiras: os limites da inclusão. **Educação & Realidade**, v. 45, 2020.

CASTRO, Gleyce Carvalho. Educação inclusiva em tempos de pandemia: desafios para a inclusão. **Margens**, v. 15, n. 24, p. 275-290, 2021.

CODEPLAN. Mercado de trabalho informal: uma perspectiva comparada do Distrito Federal. **Companhia do Planejamento do Distrito Federal - Codeplan.** Brasília, 2020.

CODEPLAN. Pessoas com deficiência (PCD) e mercado de trabalho no distrito federal: uma análise dos dados da RAIS, PDAD, PED e do IBGE. **Companhia do Planejamento do Distrito Federal - Codeplan.** Brasília, 2021.

COSTA, José Ricardo Caetano; BORGES, Márcia Leite. Abordagens das políticas públicas para a inclusão das pessoas com deficiência no brasil. **Revista Científica Disruptiva**, v. 1, n. 3, p. 26-40, 2019.

CRISTO, Fábio de et al. Impactos da Covid-19 na Mobilidade, na Acessibilidade e no Trabalho do Psicólogo do Trânsito. **Psicologia: Ciência e Profissão,** v. 40, 2020.

DA SILVA, Izabel Rodrigues et al. Acessibilidade digital em tempos de ensino remoto. **Research, Society and Development,** v. 10, n. 4, p. e60010414966-e60010414966, 2021.

DA SILVA GONÇALVES, Ana Paula; BARBOSA, Irene Umbelino. A educação especial em tempos de pandemia. Special education in times of pandemics. **Brazilian Journal of Development,** v. 7, n. 8, p. 84101-84109, 2021.

DA SILVA, Karla Wunder et al. A educação especial e a covid-19: aprendizagens em tempos de isolamento social. **Educação**, v. 10, n. 1, p. 124-136, 2020.

DE SOUSA, Joana Belarmino; SIQUEIRA, Jonara Medeiros. Redes sociais: Tecnologias assistivas para a inclusão e a cidadania. **Periferia**, v. 9, n. 1, p. 112-129, 2017.

DISTRITO FEDERAL, Governo do. Plano diretor de transporte urbano e mobilidade do Distrito Federal e Entorno. **Relatório Final. Brasília, DF: Secretaria de Estado de Transportes, 2011.**

DISTRITO FEDERAL garante 100% de acessibilidade no transporte público. Jornal De Brasília. **Brasília**, **DF**, 17 nov 2021.

Disponível em: https://jornaldebrasilia.com.br/brasilia/distrito-federal-garante-100-de-acessibilidade-no-transporte-publico/. Acesso em: 15 set 2022

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal. Programa Atitude: correção de fluxo escolar no DF - possibilidades para continuar avançando. Brasília, DF: SEEDF, 2019.

DUTRA, Fabiana Caetano Martins Silva et al. Oportunidades no mercado de trabalho: análise das vagas de emprego disponíveis para pessoas com deficiência. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional,** v. 28, p. 147-163, 2020.

FRAZÃO, Caio Cesar Martins; DE SOUSA, Rodrigo Petry Corrêa. O mercado de trabalho brasileiro para pessoas com deficiência: Desafios e perspectivas atuais. **Scientia Generalis**, v. 2, n. Supl. 1, p. 91-91, 2021.

FUZETTO, Murilo Muniz; ROSSIGNOLI, Marisa. O teletrabalho para a pessoa com deficiência como dificultador da inclusão social. **Rei-Revista Estudos Institucionais**, v. 7, n. 2, p. 606-628, 2021.

GARCIA, Vinicius Gaspar; MAIA, Alexandre Gori. Características da participação das pessoas com deficiência e/ou limitação funcional no mercado de trabalho brasileiro. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 31, p. 395-418, 2014.

GARCIA, Vinicius Gaspar. Panorama da inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho no Brasil. **Trabalho, Educação e Saúde,** v. 12, p. 165-187, 2014.

HAAS, Clarissa; SILVA, Mayara Costa da; FERRARO, Alceu Ravanello. Escolarização das pessoas com deficiência no Rio Grande do Sul ante o direito à educação. **Educação e Pesquisa**, v. 43, p. 245-262, 2017.

IBGE. Nota técnica 01/2018 - Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington. Rio de Janeiro: **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,** 2018.

KAMAKURA, Wagner; MAZZON, José Afonso. Critérios de estratificação e comparação de classificadores socioeconômicos no Brasil. **Revista de administração de empresas**, v. 56, p. 55-70, 2016.

KLAZURA, Marcos Antonio; FOGAÇA, Vitor Hugo Bueno. Pessoa com deficiência entre o modelo biomédico e o modelo biopsicossocial: concepções em disputa (Person with disabilities between the biomedical model and the biopsychosocial model: conceptions in dispute). **Emancipação**, v. 21, p. 1-18, 2021.

LENZI, Maíra Bonna. Os dados sobre deficiência nos censos demográficos brasileiros. **Anais**, p. 1-20, 2016.

MARTINS, Diléia Aparecida; LEITE, Lúcia Pereira; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Políticas públicas para acesso de pessoas com deficiência ao ensino superior brasileiro: uma análise de indicadores educacionais. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 23, p. 984-1014, 2015.

MELLO, Anahi Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, p. 635-655, 2012.

MOTA, Paulo Henrique dos Santos; BOUSQUAT, Aylene. Deficiência: palavras, modelos e exclusão. **Saúde em Debate,** v. 45, p. 847-860, 2021.

MOURA, Nághela Gonçalves de; MOURA, Nathália Gonçalves de. As consequências da não elaboração do Plano de Mobilidade Urbana na vida de munícipes com deficiência. 2016.

OMS-BM - Organização Mundial da Saúde; Banco Mundial. Relatório Mundial sobre a Deficiência. **São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência,** 2012.

PEREIRA, João Márcio Mendes. PLETSCH, Márcia Denise. A agenda educacional do Banco Mundial para pessoas com deficiência e o caso brasileiro. **Revista Brasileira de Educação**, v. 26, 2021.

PASSERINO, Liliana Maria; PEREIRA, Ana Cristina Cypriano. Educação, inclusão e trabalho: um debate necessário. **Educação & Realidade**, v. 39, p. 831-846, 2014.

RODRIGUES, Pollyanna Salles; PEREIRA, Éverton Luís. A percepção das pessoas com deficiência sobre o trabalho e a Lei de Cotas: uma revisão da literatura. **Physis: Revista de Saúde Coletiva,** v. 31, 2021.

SANTOS, Vivian; MENDES, Eniceia Gonçalves. Distorção idade-série de estudantes paulistas com e sem necessidades educacionais especiais. **Estudos em Avaliação Educacional**, v. 30, n. 74, p. 486-507, 2019.

SOUZA, Flávia Faissal de; PLETSCH, Márcia Denise. A relação entre as diretrizes do Sistema das Nações Unidas (ONU) e as políticas de Educação Inclusiva no Brasil1. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 25,** p. 831-853, 2017.

SPINIELI, André Luiz Pereira; DOS SANTOS CAMARGO, Milena. Pessoas com deficiência e a agenda 2030 da ONU: Desafios contemporâneos frente ao direito à educação inclusiva. **Boletim de Conjuntura (BOCA),** v. 5, n. 13, p. 85-93, 2021.

TELES, Fernanda Moreira; RESEGUE, Rosa; PUCCINI, Rosana Fiorini. Habilidades funcionais de crianças com deficiências em inclusão escolar: barreiras para uma inclusão efetiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 3023-3031, 2013.

TETTE, Raissa Pedrosa Gomes; CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda de; OLIVEIRA, Marcos Santos de. Relações entre significado do trabalho e percepção de suporte para pessoas com deficiência em organizações brasileiras. **Estudos de Psicologia** (Natal), v. 19, p. 217-226, 2014.

WHO et al. Disability considerations during the COVID-19 outbreak. **World Health Organization - WHO**, 2020.



